

Ofício N° 63 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Brasília, 18 de junho de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E nº 148/2025, de 12 de maio de 2025, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1051/2025, de autoria do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, em que "solicita ao Sr. Mauro Viera, Ministro das Relações Exteriores, informações acerca do processo licitatório conduzido pelo governo argentino para a concessão da Hidrovia Paraguai-Paraná", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

O Ministério está acompanhando oficialmente o processo licitatório da Hidrovia Paraguai-Paraná conduzido pelo governo argentino? Caso positivo, quais medidas já foram tomadas até o presente momento?

PERGUNTA 2

O governo brasileiro estabeleceu contato formal com o governo argentino para tratar

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Anexo(s): 4

Fls. 2 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SALC/PARL

das preocupações relativas à falta de transparência, concorrência e possível elevação das tarifas na hidrovia mencionada? Em caso afirmativo, apresentar cópias ou registros dessas comunicações.

PERGUNTA 3

Em caso negativo, quais são as razões que justificam a ausência de acompanhamento ativo ou de manifestação oficial do Ministério das Relações Exteriores diante de uma questão estratégica que impacta diretamente o comércio exterior brasileiro?

PERGUNTA 4

Há estudos ou análises técnicas conduzidas pelo governo brasileiro sobre os possíveis impactos econômicos decorrentes do aumento significativo das tarifas de transporte e das mudanças operacionais na Hidrovia Paraguai-Paraná? Se sim, fornecer cópias integrais dos documentos.

PERGUNTA 5

Quais são as próximas medidas previstas pelo Ministério das Relações Exteriores para garantir a defesa dos interesses comerciais e econômicos do Brasil perante o governo argentino?

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS DE 1 a 5

2. Por meio da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, o Ministério das Relações Exteriores acompanha, na Argentina, os desdobramentos políticos e normativos que possam ser relevantes para as relações bilaterais, inclusive aqueles afetos à "Vía Navegable Troncal - VNT" (como é denominado localmente o trecho soberano argentino da Hidrovia Paraguai-Paraná - HPP). Nesse sentido, tão logo foi lançado o edital da licitação, foram enviados ofícios, dando conta do fato, a quatro órgãos governamentais brasileiros (Marinha, Ministério de Portos e Aeroportos, Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), cujas cópias seguem anexas ao presente requerimento.

3. O Itamaraty acompanha igualmente com atenção as questões relacionadas à navegação da Hidrovia Paraguai-Paraná, adotando sempre postura de respeito à condução de temas que são de soberania exclusiva dos demais membros dessa via navegável. Nesse contexto, não se considerou pertinente, para além do diálogo regular estabelecido com autoridades da chancelaria argentina sobre temas da HPP, enviar comunicações que tivessem por objetivo questionar o lançamento ou a forma como foi conduzido o processo licitatório para concessão dos serviços de manutenção em trecho que é de soberania exclusiva argentina. Este Ministério tampouco dispõe de competência para elaboração de estudo de impactos econômicos

decorrentes das mudanças operacionais na Hidrovia.

4. O Ministério das Relações Exteriores seguirá mantendo coordenação com outros ministérios e agências nacionais dedicados ao tema das hidrovias, sobretudo com vistas a estabelecer parâmetros para a participação do governo brasileiro nas reuniões dos órgãos criados pelo Acordo de Santa Cruz de la Sierra (Comissão do Acordo, órgão técnico; e Comitê Intergovernamental, órgão político). Permanece também à disposição dos agentes econômicos brasileiros para receber informações sobre planos comerciais na América do Sul, bem como suas avaliações sobre possíveis impactos das medidas legais eventualmente adotadas por outros países. Continuará, por fim, a fazer o acompanhamento da adoção de medidas legais e infralegais nos países parceiros na HPP, para avaliar, em linha com as obrigações assumidas em acordos internacionais, a necessidade e a pertinência de abrir canais de diálogo específicos para a solução de eventuais controvérsias.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro das Relações Exteriores





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09157.200066/2024-74

Brasília, 22 de novembro de 2024

De: DAS

Para: Diversos Brasil [erick.moura@dnit.gov.br; diretoria.aquaviaria@dnit.gov.br]

Destinatário: Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Senhor Diretor,

Retransmito, para conhecimento, informações recebidas da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, acerca da divulgação, por parte da Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia da Argentina, em 20/11, da Disposição 34/2024, que trata do edital de licitação da concessão ao setor privado da administração da "Vía Troncal Navegable" - trecho de soberania argentina da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP) -, para os próximos trinta anos, bem como informa sobre a perspectiva de que o processo licitatório se encerre em 29 de janeiro de 2025.

ABRE ASPAS

A Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia divulgou hoje, por meio da Disposição 34/2024, o edital de licitação da concessão ao setor privado da administração do trecho argentino da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP), também conhecida como Via Navegável Troncal (VTN). As propostas serão recebidas até as 12h de 29 de janeiro de 2025, e a abertura das propostas ocorrerá às 13h do mesmo dia. A concessão terá uma duração de trinta anos, com possibilidade de renovação por mais trinta anos.

2. A licitação foi anunciada pelo chefe do Gabinete de Ministros, Guillermo Francos, na sede na Administração Geral de Portos (AGP), ao lado do interventor da AGP, Gastón Benvenuto, do subsecretário de Portos e Vias Navegáveis, Iñaki Arreseygor, e de representantes do setor privado. Estiveram presentes o diretor-executivo da Bolsa de Comércio de Rosário (BCR), Javier Cervio; o presidente da Câmara de Portos Privados Comerciais (CPPC), Luis Zubizarreta; o vice-presidente da Comissão de Transporte da União Industrial Argentina (UIA), Juan Iocco; e o presidente da Câmara da Indústria Oleaginosa da República Argentina (CIARA) e do Centro de Exportadores de Cereais (CEC), Gustavo Idígoras.

3. Francos enfatizou que o edital foi elaborado com o objetivo de equilibrar diversos interesses econômicos dos operadores da hidrovia, por meio de diálogo com o setor privado e com os governadores das sete províncias banhadas pela HPP (Formosa, Chaco, Misiones, Corrientes, Entre Ríos, Santa Fe e Buenos Aires). Destacou que a licitação representa um "negócio ímpar" na Argentina, uma vez que cerca de 80% do comércio exterior do país transita por essa via.

4. O trecho licitado abrange desde o quilômetro 1.238 do rio Paraná (denominado Confluência) até a Zona de Águas Profundas Naturais, no rio da Prata exterior, na altura do quilômetro 239,1 do canal Punta Indio, passando pelo Canal Engenheiro Emilio Mitre e pelos rios Paraná de las Palmas, Paraná Bravo, Paraná Guazú, Talavera e Paraná-Oceano Atlântico.

5. Podem participar do processo licitatório empresas nacionais e internacionais, desde que não sejam controladas direta ou indiretamente por Estados soberanos. Espera-se que se apresentem companhias como as belgas Jan de Nul e Deme Dredging, a neerlandesa Boskalis Westminster e a chinesa Shanghai Dredging.

6. O edital prevê a "modernização, ampliação, operação e manutenção do sistema de sinalização e das tarefas de dragagem, redragagem e manutenção" da HPP pela empresa vencedora, que também arcará com os riscos da operação. O governo argentino espera modernizar a hidrovia com a homogeneização de profundidades, criação de novas áreas de ultrapassagem e fundeo e aprimoramento do balizamento. Também está prevista a implementação de sistemas de alerta para embarcações em caso de acidentes, cartas náuticas digitais, ferramentas para gestão de tráfego e identificação de navios, além de medidas antinarcóticos e antiterrorismo, com o apoio de drones. As obras prioritárias deverão ser executadas nos primeiros cinco anos da concessão.

7. No âmbito ambiental, a empresa vencedora será responsável pela remoção de embarcações afundadas e abandonadas, bem como pelo controle de derramamentos.

8. Recorde-se que a concessão para dragagem e balizamento da HPP esteve sob a responsabilidade da empresa Jan de Nul e da argentina Emepa de 1995 até meados de 2021. Naquele momento, a administração foi transferida provisoriamente para a estatal AGP. Estima-se que, durante a gestão pública, entre 2023 e o início de 2024, houve déficit operacional acumulado foi de USD 90 milhões, até que as tarifas foram reajustadas no início deste ano.

9. O edital pode ser acessado em <https://contratar.gob.ar/PLIEGO/VistaPreviaPliegoCiudadano.aspx?qs=BQoBkoMoEhxJjPKoDe4AZTDb94ZO4pDe7azZxvYLIXKLd1YCyHjWK7EKPDUDPBskQPgGAp6fineS82bqO014bNgJjvGKX2PpwYVmQuYkw=>.

FECHA ASPAS

Cordialmente,

João Marcelo Galvão de Queiroz
Diretor do Departamento de América do Sul
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Nero Cunha Ferreira** , em 22/11/2024, às 17:32



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09157.200066/2024-74

Brasília, 22 de novembro de 2024

De: DAS

Para: Agência Nacional de Transportes Aquaviários [alexandre.figueiredo@antaq.gov.br; ari@antaq.gov.br;]

Destinatário: Alexandre Dal Fior de Figueiredo
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais

Senhor Chefe,

Retransmito, para conhecimento, informações recebidas da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, acerca da divulgação, por parte da Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia da Argentina, em 20/11, da Disposição 34/2024, que trata do edital de licitação da concessão ao setor privado da administração da "Vía Troncal Navegable" - trecho de soberania argentina da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP) -, para os próximos trinta anos, bem como informa sobre a perspectiva de que o processo licitatório se encerre em 29 de janeiro de 2025.

ABRE ASPAS

A Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia divulgou hoje, por meio da Disposição 34/2024, o edital de licitação da concessão ao setor privado da administração do trecho argentino da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP), também conhecida como Via Navegável Troncal (VTN). As propostas serão recebidas até as 12h de 29 de janeiro de 2025, e a abertura das propostas ocorrerá às 13h do mesmo dia. A concessão terá uma duração de trinta anos, com possibilidade de renovação por mais trinta anos.

2. A licitação foi anunciada pelo chefe do Gabinete de Ministros, Guillermo Francos, na sede na Administração Geral de Portos (AGP), ao lado do interventor da AGP, Gastón Benvenuto, do subsecretário de Portos e Vias Navegáveis, Iñaki Arreseygor, e de representantes do setor privado. Estiveram presentes o diretor-executivo da Bolsa de Comércio de Rosário (BCR), Javier Cervio; o presidente da Câmara de Portos Privados Comerciais (CPPC), Luis Zubizarreta; o vice-presidente da Comissão de Transporte da União Industrial Argentina (UIA), Juan Iocco; e o presidente da Câmara da Indústria Oleaginosa da República Argentina (CIARA) e do Centro de Exportadores de Cereais (CEC), Gustavo Idigoras.

3. Francos enfatizou que o edital foi elaborado com o objetivo de equilibrar diversos interesses econômicos dos operadores da hidrovia, por meio de diálogo com o setor privado e com os governadores das sete províncias banhadas pela HPP (Formosa, Chaco, Misiones, Corrientes, Entre Ríos, Santa Fe e Buenos Aires). Destacou que a licitação representa um "negócio ímpar" na Argentina, uma vez que cerca de 80% do comércio exterior do país transita por essa via.

4. O trecho licitado abrange desde o quilômetro 1.238 do rio Paraná (denominado Confluência) até a Zona de Águas Profundas Naturais, no rio da Prata exterior, na altura do quilômetro 239,1 do canal Punta Indio, passando pelo Canal Engenheiro Emilio Mitre e pelos rios Paraná de las Palmas, Paraná Bravo, Paraná Guazú, Talavera e Paraná-Oceano Atlântico.

5. Podem participar do processo licitatório empresas nacionais e internacionais, desde que não sejam controladas direta ou indiretamente por Estados soberanos. Espera-se que se apresentem companhias como as belgas Jan de Nul e Deme Dredging, a neerlandesa Boskalis Westminster e a chinesa Shanghai Dredging.

6. O edital prevê a "modernização, ampliação, operação e manutenção do sistema de sinalização e das tarefas de dragagem, redragagem e manutenção" da HPP pela empresa vencedora, que também arcará com os riscos da operação. O governo argentino espera modernizar a hidrovia com a homogeneização de profundidades, criação de novas áreas de ultrapassagem e fundeo e aprimoramento do balizamento. Também está prevista a implementação de sistemas de alerta para embarcações em caso de acidentes, cartas náuticas digitais, ferramentas para gestão de tráfego e identificação de navios, além de medidas antinarcóticos e antiterrorismo, com o apoio de drones. As obras prioritárias deverão ser executadas nos primeiros cinco anos da concessão.

7. No âmbito ambiental, a empresa vencedora será responsável pela remoção de embarcações afundadas e abandonadas, bem como pelo controle de derramamentos.

8. Recorde-se que a concessão para dragagem e balizamento da HPP esteve sob a responsabilidade da empresa Jan de Nul e da argentina Emepa de 1995 até meados de 2021. Naquele momento, a administração foi transferida provisoriamente para a estatal AGP. Estima-se que, durante a gestão pública, entre 2023 e o início de 2024, houve déficit operacional acumulado foi de USD 90 milhões, até que as tarifas foram reajustadas no início deste ano.

9. O edital pode ser acessado em <https://contratar.gob.ar/PLIEGO/VistaPreviaPliegoCiudadano.aspx?qs=BQoBkoMoEhxyJjPKEoDe4AZTDb94ZO4pDe7azZxvYLIXKLd1YCyHjWK7EKPUDPBskQPgGAp6fineS82bqO014bNgJjvGKX2PpwYVmQuYkw=>.

FECHA ASPAS

Cordialmente,

João Marcelo Galvão de Queiroz
Diretor do Departamento de América do Sul
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Nero Cunha Ferreira**, em 22/11/2024, às 17:32



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09157.200066/2024-74

Brasília, 22 de novembro de 2024

De: DAS

Para: Marinha [ema.secom@marinha.mil.br]

Destinatário: Contra-Almirante Washington Luiz de Paula Santos
Subchefe de Assuntos Marítimos e Organização Estado-Maior da Armada

Senhor Subchefe,

Retransmito, para conhecimento, informações recebidas da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, acerca da divulgação, por parte da Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia da Argentina, em 20/11, da Disposição 34/2024, que trata do edital de licitação da concessão ao setor privado da administração da "Vía Troncal Navegable" - trecho de soberania argentina da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP) -, para os próximos trinta anos, bem como informa sobre a perspectiva de que o processo licitatório se encerre em 29 de janeiro de 2025.

ABRE ASPAS

A Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia divulgou hoje, por meio da Disposição 34/2024, o edital de licitação da concessão ao setor privado da administração do trecho argentino da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP), também conhecida como Via Navegável Troncal (VTN). As propostas serão recebidas até as 12h de 29 de janeiro de 2025, e a abertura das propostas ocorrerá às 13h do mesmo dia. A concessão terá uma duração de trinta anos, com possibilidade de renovação por mais trinta anos.

2. A licitação foi anunciada pelo chefe do Gabinete de Ministros, Guillermo Francos, na sede na Administração Geral de Portos (AGP), ao lado do interventor da AGP, Gastón Benvenuto, do subsecretário de Portos e Vias Navegáveis, Iñaki Arreseygor, e de representantes do setor privado. Estiveram presentes o diretor-executivo da Bolsa de Comércio de Rosário (BCR), Javier Cervio; o presidente da Câmara de Portos Privados Comerciais (CPPC), Luis Zubizarreta; o vice-presidente da Comissão de Transporte da União Industrial Argentina (UIA), Juan Iocco; e o presidente da Câmara da Indústria Oleaginosa da República Argentina (CIARA) e do Centro de Exportadores de Cereais (CEC), Gustavo Idígoras.

3. Francos enfatizou que o edital foi elaborado com o objetivo de equilibrar diversos interesses econômicos dos operadores da hidrovia, por meio de diálogo com o setor privado e com os governadores das sete províncias banhadas pela HPP (Formosa, Chaco, Misiones, Corrientes, Entre Ríos, Santa Fe e Buenos Aires). Destacou que a licitação representa um "negócio ímpar" na Argentina, uma vez que cerca de 80% do comércio exterior do país transita por essa via.

4. O trecho licitado abrange desde o quilômetro 1.238 do rio Paraná (denominado Confluência) até a Zona de Águas Profundas Naturais, no rio da Prata exterior, na altura do quilômetro 239,1 do canal Punta Indio, passando pelo Canal Engenheiro Emílio Mitre e pelos rios Paraná de las Palmas, Paraná Bravo, Paraná Guazú, Talavera e Paraná-Oceano Atlântico.

5. Podem participar do processo licitatório empresas nacionais e internacionais, desde que não sejam controladas direta ou indiretamente por Estados soberanos. Espera-se que se apresentem companhias como as belgas Jan de Nul e Deme Dredging, a neerlandesa Boskalis Westminster e a chinesa Shanghai Dredging.

6. O edital prevê a "modernização, ampliação, operação e manutenção do sistema de sinalização e das tarefas de dragagem, redragagem e manutenção" da HPP pela empresa vencedora, que também arcará com os riscos da operação. O governo argentino espera modernizar a hidrovia com a homogeneização de profundidades, criação de novas áreas de ultrapassagem e fundeo e aprimoramento do balizamento. Também está prevista a implementação de sistemas de alerta para embarcações em caso de acidentes, cartas náuticas digitais, ferramentas para gestão de tráfego e identificação de navios, além de medidas antinarcóticos e antiterrorismo, com o apoio de drones. As obras prioritárias deverão ser executadas nos primeiros cinco anos da concessão.

7. No âmbito ambiental, a empresa vencedora será responsável pela remoção de embarcações afundadas e abandonadas, bem como pelo controle de derramamentos.

8. Recorde-se que a concessão para dragagem e balizamento da HPP esteve sob a responsabilidade da empresa Jan de Nul e da argentina Emepa de 1995 até meados de 2021. Naquele momento, a administração foi transferida provisoriamente para a estatal AGP. Estima-se que, durante a gestão pública, entre 2023 e o início de 2024, houve déficit operacional acumulado foi de USD 90 milhões, até que as tarifas foram reajustadas no início deste ano.

9. O edital pode ser acessado em <https://contratar.gob.ar/PLIEGO/VistaPreviaPliegoCiudadano.aspx?qs=BQoBkoMoEhxyJjPKEoDe4AZTDb94ZO4pDe7azZxvYLIXKLd1YCyHjWK7EKPDUDPBskQPgGAp6fineS82bqO014bNgJjvGKX2PpwYVmQuYkw=>.

FECHA ASPAS

Cordialmente,

João Marcelo Galvão de Queiroz
Diretor do Departamento de América do Sul
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Nero Cunha Ferreira**, em 22/11/2024, às 17:32



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09157.200066/2024-74

Brasília, 22 de novembro de 2024

De: DAS

Para: Ministério dos Portos e Aeroportos [natasha.miranda@mpor.gov.br; asint@mpor.gov.br; snhn@mpor.gov.br]

Destinatário: Natasha Martins Miranda

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

Senhora Chefe,

Retransmito, para conhecimento, informações recebidas da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, acerca da divulgação, por parte da Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia da Argentina, em 20/11, da Disposição 34/2024, que trata do edital de licitação da concessão ao setor privado da administração da "Vía Troncal Navegable" - trecho de soberania argentina da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP) -, para os próximos trinta anos, bem como informa sobre a perspectiva de que o processo licitatório se encerre em 29 de janeiro de 2025.

ABRE ASPAS

A Subsecretaria de Portos e Vias Navegáveis do Ministério da Economia divulgou hoje, por meio da Disposição 34/2024, o edital de licitação da concessão ao setor privado da administração do trecho argentino da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP), também conhecida como Via Navegável Troncal (VTN). As propostas serão recebidas até as 12h de 29 de janeiro de 2025, e a abertura das propostas ocorrerá às 13h do mesmo dia. A concessão terá uma duração de trinta anos, com possibilidade de renovação por mais trinta anos.

2. A licitação foi anunciada pelo chefe do Gabinete de Ministros, Guillermo Francos, na sede na Administração Geral de Portos (AGP), ao lado do interventor da AGP, Gastón Benvenuto, do subsecretário de Portos e Vias Navegáveis, Iñaki Arreseygor, e de representantes do setor privado. Estiveram presentes o diretor-executivo da Bolsa de Comércio de Rosário (BCR), Javier Cervio; o presidente da Câmara de Portos Privados Comerciais (CPPC), Luis Zubizarreta; o vice-presidente da Comissão de Transporte da União Industrial Argentina (UIA), Juan Iocco; e o presidente da Câmara da Indústria Oleaginosa da República Argentina (CIARA) e do Centro de Exportadores de Cereais (CEC), Gustavo Idígoras.

3. Francos enfatizou que o edital foi elaborado com o objetivo de equilibrar diversos interesses econômicos dos operadores da hidrovia, por meio de diálogo com o setor privado e com os governadores das sete províncias banhadas pela HPP (Formosa, Chaco, Misiones, Corrientes, Entre Ríos, Santa Fe e Buenos Aires). Destacou que a licitação representa um "negócio ímpar" na Argentina, uma vez que cerca de 80% do comércio exterior do país transita por essa via.

4. O trecho licitado abrange desde o quilômetro 1.238 do rio Paraná (denominado Confluência) até a Zona de Águas Profundas Naturais, no rio da Prata exterior, na altura do quilômetro 239,1 do canal Punta Indio, passando pelo Canal Engenheiro Emilio Mitre e pelos rios Paraná de las Palmas, Paraná Bravo, Paraná Guazú, Talavera e Paraná-Oceano Atlântico.

5. Podem participar do processo licitatório empresas nacionais e internacionais, desde que não sejam controladas direta ou indiretamente por Estados soberanos. Espera-se que se apresentem companhias como as belgas Jan de Nul e Deme Dredging, a neerlandesa Boskalis Westminster e a chinesa Shanghai Dredging.

6. O edital prevê a "modernização, ampliação, operação e manutenção do sistema de sinalização e das tarefas de dragagem, redragagem e manutenção" da HPP pela empresa vencedora, que também arcará com os riscos da operação. O governo argentino espera modernizar a hidrovia com a homogeneização de profundidades, criação de novas áreas de ultrapassagem e fundeio e aprimoramento do balizamento. Também está prevista a implementação de sistemas de alerta para embarcações em caso de acidentes, cartas náuticas digitais, ferramentas para gestão de tráfego e identificação de navios, além de medidas antinarcóticos e antiterrorismo, com o apoio de drones. As obras prioritárias deverão ser executadas nos primeiros cinco anos da concessão.

7. No âmbito ambiental, a empresa vencedora será responsável pela remoção de embarcações afundadas e abandonadas, bem como pelo controle de derramamentos.

8. Recorde-se que a concessão para dragagem e balizamento da HPP esteve sob a responsabilidade da empresa Jan de Nul e da argentina Emepa de 1995 até meados de 2021. Naquele momento, a administração foi transferida provisoriamente para a estatal AGP. Estima-se que, durante a gestão pública, entre 2023 e o início de 2024, houve déficit operacional acumulado foi de USD 90 milhões, até que as tarifas foram reajustadas no início deste ano.

9. O edital pode ser acessado em <https://contratar.gob.ar/PLIEGO/VistaPreviaPliegoCiudadano.aspx?qs=BQoBkoMoEhxyJjPKEoDe4AZTDb94ZO4pDe7azZxvYLIXKLd1YCyHjWK7EKPUDPBskQPgGAp6fineS82bqO014bNgJjvGKX2PpwYVmQuYkw=>.

FECHA ASPAS

Cordialmente,

João Marcelo Galvão de Queiroz
Diretor do Departamento de América do Sul
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Nero Cunha Ferreira** , em 22/11/2024, às 17:32